



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
TERMO DE COMPROMISSO.....	2
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2025 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE	
SERVIÇOS Nº 0105/2025	2



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

TERMO DE COMPROMISSO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2025 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0105/2025

[EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2025 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0105/2025](#)

[CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64.](#)

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO LESTE NORTE MARANHENSE – SICOOB CENTROLESTE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.XXX.XXX/0005-89, com sede na cidade de Sítio Novo - Maranhão à Avenida Leonardo de Almeida, n.º 866, Centro.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a manutenção e cooperação entre as partes visando à execução continuada dos serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Contrato nº 0105/2025, firmado entre as partes.

VIGENCIA CONTRATUAL: Em conformidade com a Cláusula Segunda do Contrato nº 0105/2025, o prazo de vigência inicial é até 31 de dezembro de 2025, sendo o presente Termo de Cooperação firmado com o objetivo de assegurar a continuidade e estabilidade da execução contratual até 31 de dezembro de 2028, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado conforme o disposto nos artigos 106 e 107 do mesmo diploma legal, em razão da essencialidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA ESSENCIALIDADE DOS SERVIÇOS

As partes reconhecem que os serviços objeto deste instrumento são de natureza essencial à administração pública municipal, tendo em vista o seu caráter contínuo e a sua relevância para o pagamento de servidores públicos e cumprimento de obrigações legais, não podendo sofrer solução de continuidade sem que disso resultem prejuízos à gestão pública municipal.

Sítio Novo-Maranhão, 22 de outubro de 2025.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$pJflvCQp6x.





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

